

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: a contar de 01.04.2008
CONCEDER gratificação de tempo integral ao servidor, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.
JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará. em exercício



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
01-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNCAP E JOSÉ CARLOS DA MASENA CORREIA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICA
DATA DA ADMISSÃO:28/03/2008
VIGÊNCIA :28 /03/2008 a 27/09/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARIMAR DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA – PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
01-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNCAP E ALEXANDRA PAULA FARIAS RIBEIRO
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO:16/03/2008
VIGÊNCIA :16 /03/2008 a 15/09/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARIMAR DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA – PRESIDENTE
02-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNCAP E GISELE LIMA SANTOS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO:16/03/2008
VIGÊNCIA :16 /03/2008 a 15/09/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARIMAR DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA – PRESIDENTE
03-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNCAP E PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ
CARGO: INSTRUTOR DE ARTE
DATA DA ADMISSÃO: 01/04/2008
VIGÊNCIA :01 /04/2008 a 30/09/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARIMAR DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA – PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 517/2008-GP DE 27 DE MARÇO DE 2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 17 de Março de 2008.
Considerando ofício nº. 06/2008- CP de 24/03/2008.
RESOLVE:
I – PRORROGAR, o AFASTAMENTO do servidor, ANTONIO DE FREITAS LIMA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula. Nº. 5849535/2, de suas funções de acordo com Art. 203 da Lei 5.810/94, por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 31/03/2008, sem prejuízo da remuneração.
JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da FUNCAP



EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 02/2008
Partes: SEJUDH e Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: Construção do Centro de referência para atendimento de mulheres vítimas de violência domesticaa e familiares
Vigência: 08/03/2008 a 07/03/2009
Valor: R\$ 196.541,65
Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1207 4723
Fonte de Recurso: 0106 / 0121
Foro: Belém
Data da Assinatura: 08/03/2008
Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Davi Passos
Endereço das Partes: SEJUDH Rua 28 de Setembro nº 339 e Prefeitura Municipal de Xinguara Praça Vitoria Régia SN/ Centro
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 05/2008
Partes: SEJUDH e Prefeitura Municipal de Capanema
Objeto: Construção do Centro de Referência da Mulher do Município de Capanema
Vigência: 08/03/2008 a 07/03/2009
Valor: R\$ 136.046,83
Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1207 4723
Fonte de Recurso: 0106 / 0121
Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/03/2008
Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Alexandre Buchacra Araújo
Endereço das Partes: SEJUDH Rua 28 de Setembro nº 339 e Prefeitura Municipal de Capanema Travessa Djalma Dutra nº 2506

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 01/2008
Partes: SEJUDH e Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Objeto: Contrução e equipamentos de Centro de Referência ao atendimento da Mulher.
Vigência: 08/03/2008 a 07/03/2009
Valor: R\$ 264.999,60
Dotação Orçamentária: 18101 14 422 12 07 4723
Fonte de Recurso: 0106 / 0121
Foro: Belém
Data da Assinatura: 08/03/2008
Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luis Gonzaga Leite Lopes
Endereço das Partes: SEJUDH Rua 28 de Setembro nº339 e Prefeitura Municipal de Abaetetuba Rua Siqueira Mendes 1359 Bairro: Centro

PORTARIA Nº 255
ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 255 PUBLICADA NO DOE 31137 DE 28/03/2008.

ONDE SE LÊ : no período de 27 a 30/03/2008
LEIA-SE: no período de 31/03 a 03/04/2008
PORTARIA Nº 243 DE 27 DE MARÇO DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3199690/3	ENEIDA CÂNEDO GUIMARAES DOS SANTOS	2007/2008	07/04 a 07/05/2008
5609585/1	NORMA ISABEL ALCÂNTARA BASTOS	2007/2008	01/04 a 30/04/2008
5147301/2	MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO BARBEDO COUTO	2007/2008	01/04 a 30/04/2008
5175631/4	LEILA DA SILVA MONTEIRO	2007/2008	01/04 a 30/04/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos



PORTARIA Nº010/2008/GAB-SEPE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº056/2008-NGPR, de autoria da Coordenação do Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará – NGPR,
RESOLVE:
REVOGAR os termos da PORTARIA Nº024/2007/SEPE, de 03.12.2007, que lotou o Servidor ANDRE VILHENA VIEIRA, matrícula nº54195030-1, no Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural – NGPR, à contar de 13.02.2008.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, em Belém, 06 de março de 2008.
MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

AUTORIZAR E CONCEDER DIARIAS
PORTARIA Nº 035/DIRAF/SEPE DE 28 DE MARÇO DE 2008
Nome: ANDREA CAPPELLI JUNIOR
Matrícula: 57188256-01
Cargo: Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Destino: Brasília
Objetivo: participar de reunião no Ministério do Meio Ambiente
Período: 28/03/2008

PORTARIA Nº034/2008/DIRAF-SEPE DE 27 DE MARÇO DE 2008.
PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº034/2008/DIRAF-SEPE DE 27 DE MARÇO DE 2008.
O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora OSMARINA MONTEIRO VALENTE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3255077-01, no período de 01/05/2008 a 30/05/2008.
GABRIEL CAMPOS GONÇALVES
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº033/2008/DIRAF-SEPE DE 26 DE MARÇO DE 2008.
PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº033/2008/DIRAF-SEPE DE 26 DE MARÇO DE 2008.
O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VÂNIA GODINHO FARIA, Assessor Superior I, matrícula nº 80845752-02, no período de 09/04/2008 a 08/05/2008.
GABRIEL CAMPOS GONÇALVES
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº008/2008/GAB-SEPE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA, Secretário Adjunto desta Secretaria, matrícula nº57190213-01, para responder, a partir de 20.03.2008, pelo expediente do Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural – NGPR, nas ausências do seu Coordenador o Sr. ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA, até ulterior deliberação.
II - REVOGAR o art. 2º da PORTARIA Nº004/2007/SEPROD, de 29.06.2007, publicada no D.O.E. de 05.07.2007.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, em Belém, 28 de março de 2008.
MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário de Estado de Proietos Estratégicos

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORT. Nº 057, 24.03.08
O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16.11.2005
Considerando os termos da PORTARIA Nº 014/07-SEPE de 16.10.2007
Considerando a solicitação constante no MEMO 101/2008 – NGPR.
Resolve:I–Conceder suprimento de fundos ao servidor BRENDA CORDOVIL CORREIA DOS SANTOS, Assessor Superior, Id. Funcional nº 57176487/2, portador de CPF nº 686347492-15;II–O valor de suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento/III–A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta da seguinte dotação: 04.334.1172.1193/Fonte: 0121;339033–R\$ 1.000,00 (um mil reais)–Passagens e despesas com locomoção;IV – O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento;Para prestação de contas:15(quinze) dias após a aplicação.
Aderson do Carmo Braga Pessoa
Coordenador Geral

PORT. Nº 058, 24.03.2008
O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16.11.05.
Considerando a solicitação constante no Memo 101/2008 – NGPR
Resolve:I–Conceder suprimento de fundos ao servidor PAULO SANTANA REGO GOMES–Apoio Técnico, Matrícula Funcional nº55590333/1, portador de CPF Nº 297.900.772-20;II–O valor de suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento/III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta da seguinte dotação:04.334.1172.1193/Fonte: 0121;339030–R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Material de Consumo;339036–R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Outros Serviços de Pessoa Física;IV – O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento;Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.
Aderson do Carmo Braga Pessoa
Coordenador Geral

PORT. Nº 059, 24.03.08
O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16.11.05
Considerando a solicitação constante no MEMO 101/2008 – NGPR
Resolve: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor RILDO PEREIRA DE MEDEIROS – Gerente Operacional, Matrícula Funcional Nº 55589148/1, portador de CPF Nº 270.241.132-00;II – O valor de suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta da seguinte dotação:04.334.1233.6007/Fonte: 0121;339030 – R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Material de Consumo;339033 – R\$ 1.000,00 (um mil reais) – Passagens e despesas com locomoção;339036 – R\$ 500,00 (quinhentos reais)–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;IV – O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento/Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.
Aderson do Carmo Braga Pessoa
Coordenador Geral